

ATO ADMINISTRATIVO - 007/2023 25 de Setembro de 2023

LAERSON ANDIA JÚNIOR, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições regimentais que são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. As tarifas da categoria residencial social serão aplicadas aos munícipes que se enquadrarem na Resolução nº 251/2018 da ARES-PCJ.

Art. 2º. Revogar o Ato Administrativo nº 01 de 27 de janeiro de 2017.

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de Setembro de 2023.

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A31E-7CC0-FD2B-8ED2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAERSON ANDIA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-37) em 25/09/2023 12:19:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/A31E-7CC0-FD2B-8ED2>